

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01100001/2025

Revogo com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a Dispensa Eletrônica nº 01100001/2025, “Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e Eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto” nos termos do parecer da assessoria jurídica anexo aos autos deste processo.

José da Penha - RN, 13 de outubro de 2025.

Jairo de Souza Mafaldo
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7562-D1F1-0CF4-642B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO DE SOUZA MAFALDO (CPF 023.XXX.XXX-75) em 13/10/2025 12:48:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://josedapenha.1doc.com.br/verificacao/7562-D1F1-0CF4-642B>